



Regras de campanha são regidas pelo Tribunal Superior Eleitoral

Convenções partidárias começam; prazo é até 5 de agosto

O calendário eleitoral oficial determina que os partidos políticos e as federações realizem convenções internas até 5 de agosto. O prazo começou na segunda-feira (20), e o período serve para que as legendas definam formalmente quem serão os candidatos que disputarão os cargos de presidente, governadores, senadores, deputados federais e deputados estaduais no pleito de outubro. A legislação estipula que todas as reuniões decisórias ocorram estritamente dentro da janela temporal permitida, marcando o verdadeiro pontapé inicial das campanhas eleitorais no país. Após o encerramento dos encontros partidários, o encaminhamento dos dados finais ao Tribunal Superior Eleitoral deve ser realizado até as 19h do dia 15 de agosto por meio eletrônico, liberando o início da propaganda em 16 de agosto.

Registros terminam dia 15

As siglas têm até o dia 15 de agosto, precisamente até as 19h, para registrar todas as atas das reuniões no sistema da Justiça Eleitoral. Após a escolha interna dos nomes, os partidos precisam consolidar as alianças e coligações majoritárias, respeitando as regras de cotas de gênero e a distribuição dos recursos do fundo eleitoral para garantir a legalidade das candidaturas. O envio digital no dia seguinte à reunião valida o processo e assegura a participação legal do candidato.

ROVENA ROSA/AGÊNCIA BRASIL



Cerimônia de geração de mídia e preparação das urnas eletrônicas

Propaganda começa dia 16

Com o encerramento das convenções, os candidatos escolhidos entram na fase de solicitação oficial do registro de candidatura. A propaganda eleitoral começa no dia 16 de agosto, momento em que a Justiça Eleitoral analisa as condições de elegibilidade e eventuais impugnações de cada político, enquanto os partidos se preparam para as ações de campanha nas ruas e na internet. A lei determina que os partidos e as federações reservem a cota mínima de 30% para cada gênero.

Primeiro turno é dia 4

Todo o processo é monitorado por tribunais regionais que fiscalizam o cumprimento das normas estabelecidas para o ano corrente, com o primeiro turno agendado para o dia 4 de outubro. O respeito aos prazos do cronograma evita sanções e garante a igualdade de condições entre os concorrentes na disputa, que terá o segundo turno no dia 25 de outubro.

PINGA-FOGO

Câmara Educa

O programa Câmara Educa, da Câmara Municipal, recebeu 612 participantes em 14 visitas no 1º semestre. A iniciativa, desenvolvida pela Coordenadoria de Relações Públicas e Cerimonial em parceria com a Escola do Legislativo de Campinas (Elecamp), busca aproximar a população do funcionamento do Poder Legislativo.

Formação política

Foram atendidas dez instituições, incluindo, pela 1ª vez, o Lar dos Velhinhos. A proposta é ensinar como funciona a Câmara, estimulando o conhecimento sobre cidadania e democracia. Para o presidente da Câmara, vereador Luiz Rossini (Republicanos-SP), a iniciativa contribui para a formação política dos participantes.

Como funciona

As atividades são voltadas a estudantes da educação infantil, dos ensinos fundamental e médio, universitários, alunos de cursos profissionalizantes, integrantes de ONGs e ao público geral. A programação começa no Plenário, onde os visitantes recebem informações sobre o funcionamento do Legislativo e o trabalho dos vereadores.

Tour

Em seguida, os visitantes percorrem diferentes espaços da Câmara, como a galeria de ex-presidentes e ex-vereadoras, o estúdio da TV Câmara Campinas e a sala da Presidência. A analista de Relações Públicas Camila Sanches, uma das organizadoras do programa, afirma que o Câmara Educa esclarecer sobre o trabalho do Legislativo.

Papel dos vereadores

Outro destaque é a atividade “Contação de Histórias”, conduzida pela Elecamp. Adaptada à faixa etária dos participantes, a ação explica as diferenças entre as atribuições da Câmara Municipal e da Prefeitura, apresenta o papel dos vereadores e aborda conceitos relacionados à cidadania.

Como participar

As instituições interessadas em participar do Câmara Educa devem entrar em contato com a Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas pelo telefone (19) 3736-1402. No agendamento, é necessário informar o nome da instituição, turma, faixa etária, número de participantes e os dados do responsável pela visita.



Em 4 de outubro, no 1º turno, 158.745.463 eleitores poderão votar

Eleitor tem até 20 de agosto para solicitar voto em trânsito

Quem já possui cadastro digital consegue requerer pela internet

Da Redação

Eleitores têm até dia 20 de agosto para solicitar o voto em trânsito caso planejem estar ausentes das cidades de origem nas votações de outubro de 2026. O procedimento, iniciado na segunda-feira (20), viabiliza a participação de cidadãos que se encontram longe de seus domicílios eleitorais oficiais, permitindo que exerçam a escolha política em localidades alternativas instaladas em capitais ou em municípios com contingente populacional superior a 100 mil votantes.

A indicação das seções participantes ocorre por meio das deliberações técnicas formuladas pelos Tribunais Regionais Eleitorais.

Para efetivar o requerimento, o cidadão dispõe de canais eletrônicos ou de suporte físico. Quem já possui o cadastramento das impressões digitais concluído consegue formalizar a demanda pela internet, bastando acessar o portal da Justiça Eleitoral e selecionar a ferramenta voltada ao autoatendimento ao eleitor (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/>)

Por outro lado, indivíduos sem a coleta biométrica ou que preferem atendimento

tradicional necessitam se deslocar pessoalmente a um cartório eleitoral portando um documento oficial com foto.

Caso a transferência ocorra entre cidades que pertencem ao mesmo estado de origem, o cidadão preserva o direito de registrar votos para a totalidade dos cargos públicos em disputa no pleito.

Contudo, se a localidade escolhida situar-se em unidade federativa distinta da constante no cadastro original, o eleitor fica habilitado unicamente a votar para presidente da República.

Após o pleito, a vinculação original regressará de modo automático.

No dia 4 de outubro, primeiro turno das eleições de 2026, 158.745.463 eleitores poderão comparecer às urnas para escolher os novos representantes políticos. O crescimento foi de 2.291.452 de pessoas (1,46%) em comparação com o pleito de 2022.

O Sudeste, apesar de continuar concentrando a maior parcela de eleitores do país, teve leve queda no período: passou de 66.707.465 para 66.329.375 pessoas aptas a votar, redução de 378.090 eleitores (0,56%), e teve a participação no eleitorado nacional recuando de 42,64% para 41,78%.